

11 de 03 2014  
ANEXO QUINTE DO DIA  
RESOLUÇÃO

Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete da Deputada Olenka Maranhão.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 2014.**

**Ementa: Concede a Medalha Dom Hélder Câmara ao Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba resolve:

**Art. 1º** Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba concede a Medalha Dom Hélder Câmara ao Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Trindade*  
TEODILHO JUNIOR

*Olenka Maranhão*  
**OLENKA MARANHÃO**  
Deputada Estadual

*Luiz Fernando*  
LUIS FERNANDO  
*Luiz Augusto*  
LUIZ AUGUSTO

**Justificativa**

Tal comenda representa a gratidão e o reconhecimento ao Monsenhor pelos relevantes serviços prestados a população paraibana nas mais diversas áreas, sempre buscando o bem da comunidade, como um estudioso e atuante sacerdote de notável conhecimento e reputação ilibada. Atua desde 2007, a frente da Instituição Dom Adauto como Presidente, encontrando-se hoje, também, como responsável da Paróquia Santíssima Trindade, no Bairro Valentina Figueiredo e na Direção do Centro Cultural do Memorial São Francisco.

Por todo exposto, nada mais justo do que homenagear Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Paraíba.

Senhoras e senhores Deputados, espero contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente comenda.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

*Olenka Maranhão*  
**OLENKA MARANHÃO**  
Deputada Estadual



*Ruy*

*Leandro*  
LEANDRO DO SOUZA

*Leandro*  
LEANDRO TASCANO

*Carly Batting*  
CARLY BATTING

*Edna Gouveia*  
EDNA GOUVEIA

*João Henrique*  
JOÃO HENRIQUE

*Adriana*  
ADRIANA DE TIAGO

17 UNIC 12 2014

APROVADO + M. RICARDO  
SILVA + M. 17.12.14

*[Signature]*  
10 RECEBIDO



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 120113  
Em 11/03/2014  
P. Magalhães Maia  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 11/03/2014  
P. Magalhães Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.  
\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 17/12/2014  
[Signature]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
VITORIANO DE ASSIS  
Em 06/08/2014  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_) Turno  
Em 17/12/2014  
[Signature]

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a presente Propositura consta  
(\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_)  
Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.



9

**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**DECLARAÇÃO**

**Senhor Secretário Legislativo,**

Declaro que as assinaturas que constam no Projeto de Resolução nº. 120/2014, de autoria da Deputada Olenka Maranhão, o qual "*Concede a Medalha Dom Elder Câmara ao Monsenhor Edinaldo Araújo dos Santos*", pertencem aos seguintes parlamentares:

- **OLENKA MARANHÃO**
- **GILMA GERMANO**
- **TROCOLLI JÚNIOR**
- **IRAÊ LUCENA**
- **TOINHO DO SOPÃO**
- **ANÍSIO MAIA**
- **JOÃO HENRIQUE**
- **DODA DE TIÃO**
- **LÉA TOSCANO**
- **DODA DE TIÃO**
- **CARLOS BATINGA**
- **EVA GOUVEIA**

**Divisão de Assessoria ao Plenário, em 19 de março de 2014.**

**Paulo Rogério de Oliveira  
Diretor da Divisão de  
Assessoria ao Plenário**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120/2014

Concede a Medalha “DOM HELDER CÂMARA”  
ao Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos.  
**Exara-se o parecer pela**  
**CONSTITUCIONALIDADE e**  
**JURIDICIDADE.**

**AUTOR: Dep. OLENKA MARANHÃO**  
**RELATOR: Dep. VITURIANO DE ABREU**

PARECER Nº 2177 /2014

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução nº 120/2014**, da lavra da Deputada Olenka Maranhão, o qual “Concede a Medalha ‘DOM HELDER CÂMARA’ ao Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos”.

A matéria constou no expediente do dia 11 de março de 2014.

Instrução Processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



## II – VOTO DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 120/2014** tem por objetivo homenagear o Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos pelos relevantes serviços prestados à população paraibana.

O homenageado atua, desde 2007, à frente da Instituição Dom Adauto como Presidente, sendo também responsável pela Paróquia Santíssima Trindade, localizada no bairro Valentina Figueiredo e compondendo, ainda, a direção do Centro Cultural do Memorial São Francisco.

Dessa forma, verifica-se que o Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos vem atuando nas mais diversas áreas, sempre buscando o bem da comunidade, como um estudioso e sacerdote de notável conhecimento e reputação ilibada.

Ressalte-se que o presente **Projeto de Resolução está de acordo com o que dispõe a Resolução nº 639/99, que institui a Medalha Dom Helder Câmara, nos seguintes termos:**

“Art. 1º Fica instituída a Medalha D. Helder Câmara, que será conferida através desta Casa Legislativa às pessoas que tenham se destacado significativamente na defesa dos direitos humanos, da paz e da fraternidade, com serviços relevantes prestados à comunidade, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e mais humana.”

Diante do exposto, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado da Paraíba e não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha obstacular a normal tramitação do Projeto de Resolução em tela, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** do Projeto de Resolução nº 120/2014, na sua íntegra.

É o voto.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2014.

  
Dep. VITURIANO DE ABREU  
Relator



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** do Projeto de Resolução nº 120/2014, na sua íntegra.

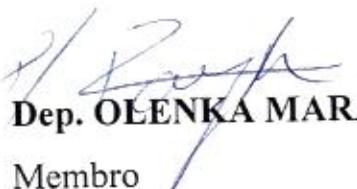
É o Parecer.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2014.

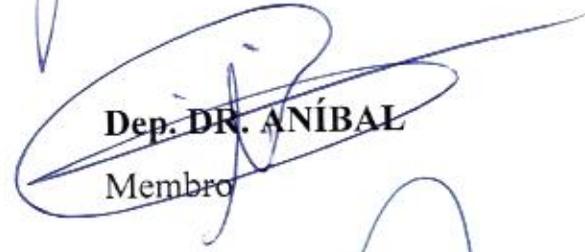
**Dep. JANDUHY CARNEIRO**

Presidente

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 09/10/14

  
**Dep. OLENKA MARANHÃO**

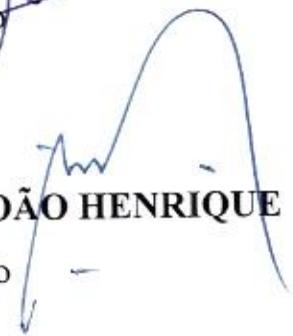
Membro

  
**Dep. DR. ANÍBAL**

Membro

  
**Dep. JUTAY MENESES**

Membro

  
**Dep. JOÃO HENRIQUE**

Membro

**Dep. LEA TOSCANO**

Membro

  
**Dep. VITURIANO DE ABREU**

Membro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**RESOLUÇÃO Nº 1.637/2014**

**Concede a Medalha Dom Hélder  
Câmara ao Monsenhor Ednaldo Araújo  
dos Santos.**

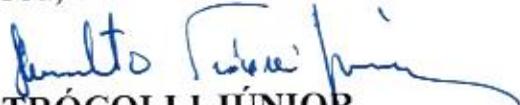
**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 20,  
inciso V, “m”, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012  
(Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou, em Sessão  
Ordinária do dia 17 de dezembro de 2014, o Projeto de Resolução nº  
120/2014, de autoria da Deputada Olenka Maranhão, e ele Promulga a  
seguinte.

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Dom Hélder Câmara ao  
Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de  
Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

  
**TRÓCOLLI JÚNIOR**  
Presidente em Exercício